



Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a Fome

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Orçamento e Plano de Ação para o exercício de 2023

A 7 de Novembro de 2022, e após convocatória realizada atempadamente, reuniu-se o Conselho Fiscal da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, em sessão por zoom, à distância, nos termos das leis e dos Estatutos em vigor, e nas condições exigidas para cabalmente tomar as deliberações que coubessem.

Participaram na reunião a Presidente e Tesoureiro da Federação, respectivamente a Senhora Dr^a Isabel Jonet, e o Senhor Dr. Ricardo Pinheiro Alves.

Foram apresentados pela Senhora Presidente da Direcção o Orçamento para 2023, e o respectivo Plano de Acção, enviados previamente aos membros do Conselho Fiscal para análise. Essa documentação, e os documentos e suporte demonstram o uso dos critérios contabilísticos que a Lei e os Estatutos consideram aplicáveis.

A Senhora Presidente da Direcção respondeu de forma esclarecida e satisfatória a todas as questões que lhe foram apresentadas, designadamente quanto ao seguinte:

A redução de donativos de empresas, tal como os obtidos por meios digitais (Facebook, Ifthenpay, etc.) esperados para 2023, deve-se ao previsível agravar da situação económica das famílias e das empresas. De notar que os donativos de empresas recebidos nestes últimos meses de 2022 mostram já um significativo abrandamento.

Por outro lado, face ao ano difícil que se aproxima, a reserva criada pela Direcção com os donativos recebidos através da Rede de Emergência Alimentar vai ser aplicada na compra de alimentos no início de 2023. Este valor não foi integralmente usado até ao momento. De facto, a distribuição de alimentos aos Bancos Alimentares federados em 2022 incluiu compras no valor de 1,38 milhões de euros, fundos que tiveram origem, numa outra campanha designada "Todos Juntos!" que foi organizada pela Entrajuda. Os bens comprados com tais verbas foram distribuídos directamente aos Bancos Alimentares federados, e não estão reflectidos nos mapas apresentados.

Uma vez constatado que as diferentes premissas e os documentos que as amparam se encontram correctamente elaborados, o Conselho Fiscal deliberou aprovar o Orçamento para 2023 tal como o Plano de Acção proposto pela Direcção, concluindo reunidas todas as condições para esses documentos serem apresentados à votação e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária regularmente convocada para o dia de 10 de Novembro de 2022.

O Conselho Fiscal não pode deixar de sublinhar o empenho da Direcção da Federação, com o apoio dos Bancos Federados, em enfrentar as consequências tão gravosas da pandemia CV19, encontrando soluções criativas que permitiram minimizar os impactos daí resultantes para os Bancos Federados e Instituições por eles apoiadas.

O trabalho desenvolvido por todos os colaboradores e voluntários da Federação e dos Bancos Federados continua a ser de incomensurável valor, especialmente neste período da vida do nosso País, em que às consequências da pandemia, vêm agora acrescer as resultantes da guerra, com os substanciais aumentos dos preços dos produtos alimentares, acrescidos de outros custos cujas principais vítimas são as classes menos privilegiadas às quais todos os Bancos Alimentares federados estão a procurar atender.

Nestas circunstâncias é mais uma vez de sublinhar o equilíbrio posto na gestão da Federação. À sua Direcção, às Direcções dos Bancos Federados e a todos os incansáveis colaboradores e voluntários, cremos ser um dever exprimir o nosso reconhecimento e propor à Assembleia Geral um enfático voto de louvor pelo trabalho que, sem descanso, estão a desenvolver

O Conselho Fiscal




Lisboa, 7 de Novembro de 2022